

## Cartilha de Boas Práticas e Diretrizes

### Grupo MSS

#### Compromisso com os Direitos Humanos e a Sustentabilidade

---

### 1. Introdução

Esta cartilha foi desenvolvida para guiar e apoiar todos os colaboradores, fornecedores e parceiros do **Grupo MSS** no cumprimento das normas de ética, direitos humanos e responsabilidade social. Nosso compromisso com os princípios internacionais de trabalho e respeito aos direitos humanos fundamenta-se nas diretrizes da **Organização Internacional do Trabalho (OIT)** e nos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**.

### 2. Princípios Fundamentais

O Grupo MSS adere incondicionalmente aos princípios universais estabelecidos pela OIT e às legislações nacionais e internacionais que visam garantir o respeito e a promoção dos direitos humanos. Nossos pilares incluem:

- **Respeito aos direitos humanos** em todas as nossas operações e na cadeia de valor.
- **Valorização da diversidade** e promoção de um ambiente de trabalho inclusivo.
- **Proibição do trabalho infantil, forçado ou em condições análogas à escravidão.**
- **Liberdade de associação e direito à negociação coletiva.**
- **Igualdade de oportunidades e combate à discriminação** no local de trabalho.

### 3. Diretrizes de Boas Práticas

#### 3.1. Ambiente de Trabalho Saudável e Seguro

O Grupo MSS tem o compromisso de manter um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos os colaboradores, garantindo que:

- As normas de **segurança do trabalho** sejam rigorosamente seguidas.
- Todos os colaboradores tenham acesso a **equipamentos de proteção individual (EPIs)**.
- A empresa adote medidas proativas para promover a **saúde física e mental** dos colaboradores.

#### 3.2. Combate ao Assédio e à Discriminação

Nenhum tipo de assédio, seja moral ou sexual, será tolerado em nossa organização. O Grupo MSS:

- Garante a implementação de uma **política de tolerância zero** ao assédio.

- Disponibiliza **canais de denúncia confidenciais** para que todos possam reportar comportamentos inapropriados.
- Realiza **treinamentos periódicos** sobre diversidade e inclusão, promovendo o respeito mútuo entre os colaboradores.

### 3.3. Igualdade de Oportunidades

Acreditamos no **potencial de cada indivíduo** e, para promover a igualdade:

- As contratações, promoções e avaliações são pautadas em **mérito e competência**, sem qualquer tipo de discriminação.
- Incentivamos a **diversidade no ambiente de trabalho**, garantindo oportunidades iguais para todos, independentemente de gênero, raça, religião, idade ou qualquer outra condição.

### 3.4. Liberdade de Associação e Diálogo Social

O Grupo MSS respeita o direito de todos os colaboradores de:

- **Organizarem-se livremente** em associações ou sindicatos.
- Participarem de **negociações coletivas** para discutir melhorias nas condições de trabalho.
- Mantermos um **diálogo aberto e transparente** entre a administração e os colaboradores, promovendo a comunicação eficaz e a resolução de conflitos de maneira justa.

### 3.5. Respeito à Comunidade e ao Meio Ambiente

Nosso compromisso com a **sustentabilidade** é evidenciado em todas as operações:

- Garantimos que nossas práticas empresariais respeitem o meio ambiente, adotando medidas para **reduzir o impacto ambiental** e incentivar a reciclagem e o consumo consciente de recursos.
- Participamos de **ações sociais** que promovam o bem-estar da comunidade local, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o apoio a projetos sociais.

## 4. Procedimentos Internos

Para garantir o cumprimento dessas diretrizes, o Grupo MSS implementa os seguintes procedimentos internos:

### 4.1. Sistema de Monitoramento

- Auditorias internas periódicas serão realizadas para avaliar o **cumprimento das políticas trabalhistas e ambientais**, assegurando a conformidade com as leis e normas.
- Todos os colaboradores serão incentivados a **relatar práticas inapropriadas** ou inconsistentes com a cartilha, com total garantia de confidencialidade e proteção contra retaliação.

#### 4.2. Canal de Denúncias

O Grupo MSS disponibiliza um **canal de denúncias anônimas** para que colaboradores, fornecedores e parceiros possam relatar violações aos direitos humanos, ao código de conduta ou às normas de segurança, com a certeza de que serão investigadas e tratadas com seriedade.

#### 4.3. Treinamentos e Capacitações

Para assegurar que todos estejam em conformidade com as diretrizes de boas práticas:

- Realizaremos **treinamentos periódicos** sobre ética no trabalho, direitos humanos e responsabilidade social.
- Todos os novos colaboradores deverão participar de um **programa de integração** focado no entendimento dos princípios do Grupo MSS.

#### 4.4. Parcerias e Cadeia de Fornecimento

Todos os fornecedores e parceiros comerciais deverão:

- **Assinar um termo de compromisso** confirmando a adesão às diretrizes de direitos humanos estabelecidas pelo Grupo MSS.
- Estar sujeitos a **auditorias de conformidade**, garantindo que também implementem práticas sustentáveis e éticas.

#### 5. Conclusão

O Grupo MSS reitera seu compromisso com o cumprimento rigoroso dos **Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho** e com a promoção de um ambiente de trabalho seguro, ético e inclusivo para todos os colaboradores. Esta cartilha é uma demonstração pública de nosso comprometimento com a sustentabilidade e a responsabilidade social.

## Grupo MSS

Marcelo Santos  
CEO - Grupo MSS